



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO - MA Nº. 007/2022, SESC – MA Nº 004/2022 E SENAC – MA Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencente a classe II (resíduos não perigosos), para uso no Condomínio FECOMÉRCIO | SESC e SENAC, edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses. s/n, Qd 04, Jardim Renascença II – São Luís – MA, conforme especificações do anexo – I do Edital de Licitação.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Apresentamos abaixo as respostas dos pedidos de esclarecimentos da empresa: **CRISTAIS**, referente ao Processo Licitatório, Modalidade, **Pregão Presencial FECOMÉRCIO - MA nº. 007/2022, SESC – MA nº 004/2022 e SENAC – MA nº 005/2022.**

CRISTAIS

PEDIDO:

1 - O Edital faz a seguinte exigência: 7.8 A empresa licitante deverá apresentar declaração de que realizou vistoria técnica dos ambientes comuns do Condomínio FECOMÉRCIO / SESC / SENAC, e se cientificou das condições e das peculiaridades dos serviços a serem executados, das possíveis dificuldades, inclusive a necessidade mensal de materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, para fins de elaboração da proposta comercial e o devido cumprimento contratual. Acerca do item 7.8., pergunta-se:

1.1 – A visita técnica é obrigatória?

RESPOSTA:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC / MA, através da Comissão Integrada de Licitação informa que a declaração de vistoria técnica deverá ser apresentada conforme o item 7.8 do Edital de Licitação. Informa ainda que a vistoria poderá ser agendada pelo telefone (98) 3194 – 6455.

1.2 – Comprovação da visita técnica será por meio de declaração assinada pela instituição que promove o certame (FECOMÉRCIO-MA, SESC - MA e SENAC – MA) ou pela própria empresa licitante?

RESPOSTA:

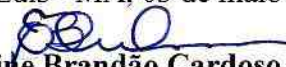
O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC / MA, através da Comissão Integrada de Licitação informa que a declaração de vistoria técnica SERÁ DE RESPONSABILIDADE da licitante.

2 – Na execução dos serviços será necessário disponibilizar contêiner de 1m³ para a contratante?

RESPOSTA:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC / MA, através da Comissão Integrada de Licitação informa que possui área de armazenamento de resíduos próprio.

São Luís - MA, 03 de maio de 2022


Elaine Brandão Cardoso Bluhm
Presidente da Comissão Integrada de Licitação